



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R nº 02/2025

OBJETO: Projeto de Lei nº 012/2025, que “Declara a Associação da Água Tratada de Água Clara de Cima - Quitandinha – Estado do Paraná, como entidade de utilidade pública municipal

AUTORIA: Poder Legislativo

Em cumprimento à disposição do art. 63, inciso VIII do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social passam examinar e opinar a respeito do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 012/2025, a quem compete à análise de matérias que versem sobre declaração de utilidade pública municipal a entidades que possuam fins filantrópicos.

Primeiramente cumpre esclarecer que os membros desta Comissão reconhecem a importância da associação de moradores de Água Clara de Cima, que assumiram a função pública de fornecer água tratada aos moradores da localidade, ante a ausência de fornecimento pela concessionária de serviço público Sanepar.

Assim, ainda que não se trata de serviço público na área da educação, saúde, cultura ou ação social, ela presta serviço essencial ao cidadão, já que o direito a água tratada está vinculado ao princípio da dignidade do homem insculpido na Constituição Federal.

Por outro lado, atente-se que a entidade, embora seja uma associação civil e cobre mensalidade de seus associados, ela pode ser considerada como entidade filantrópica, pois não objetiva o lucro e não o reparte entre seus dirigentes.

Concluindo, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, opina no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 17 de setembro de 2025

Vereador Ednei Mlenek – Presidente

Vereadora Nelcineia da Luz – Relatora

Vereador Paulo dos Anjos Pereira – Membro